



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Decreto nº 7.003
de 27 de maio de 2025.

Da nova redação a alínea c, do Inciso I, do Artigo 2º do Decreto nº 6.742, de 14.09.2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

Art. 1º - A alínea c, do Inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 6.742, de 14.09.2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Poder Público

a)

b)

c) - **Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**

Titular:

Suplente: **Renan de Lima**

d).....

e).....

f).....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de maio de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

MARIA CRISTINA
DEGASPARI
ABRAHAO

SAAD:01725055856

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA
DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHAO SAAD:01725055856, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=19116390000198,
email=sprefcristina@gmail.com
Data: 2025.06.05 16:23:44 -03'00'

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de maio de 2025.

MAYARA
RAMPO:40611275864

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Assinado digitalmente por MAYARA
RAMPO:40611275864
DN: cn=MAYARA
RAMPO:40611275864, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=19116390000198,
email=mayara@fartierampo.com.br
Data: 2025.06.10 17:47:42 -03'00'